CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 355199/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE PAINEL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PAINEL

Processo Administrativo Licitatório: 000127/2024 | Edital: 0006/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000388 | MOP26CIN057410 | Vigência: 16/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 1481/2026, efetuada em 22/10/2026 por ALICE DE OLIVEIRA BRITO

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE PAINEL	CNPJ:	01.608.820/0001-23
Endereço:	RUA BASILIO PESSOA,36 - CENTRO	Telefone:	(49) 3235-0034
Cidade:	PAINEL (SC) CEP: 88.543-000	Email:	compras@painel.sc.gov.br
Email XML:	compras@painel.sc.gov.br		
Observação:			

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA	Telefone:	(49) 3235-0033
Endereço:	RODOVIA SC 114 KM 252,5 N° S/ Nº - PREFEITURA MUNICIPAL (ANTIGA CHURRASCARIA DEL PACO) - CENTRO		
Cidade:	PAINEL (SC) CEP: 88.543-000		
Horário de Atendimento:	08 AS 12H E DAS 13 AS 17H		

Dados do Fornecedor

Nome:	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	Telefone:	(49) 3328-3744
Endereço:	RUA DO COMERCIO, S/N	Banco:	BANRISUL
Cidade:	PLANALTO ALEGRE-SC - CEP: 89.882-000	Agência:	0582
Cnpj:	19.633.424/0001-11 Inscrição:	Conta Corrente:	060722940.1 | Planalto Comercio e Transporte de Alimentos LTDA
Email:	planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com	Pix:	19633424000111
Domicílio Eletrônico:	planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com		

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	2DDB.F9F3.D01C.7E71	28/07/2026	24/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140251435326	06/07/2026	02/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	1369	28/08/2026	26/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	202610020403215665630 3	02/10/2026	31/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		03/07/2026	30/12/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Chave TCE: A74A426F84D39127C2638909DD257D0AA43E6801

Destinação: PARA USO NA SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 — Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 2726/R$118,14

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	6,00	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 5 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22441)	GLOBO / CRISTAL 5KG	19,69	118,14
				Valor Total:		**118,14**

ALICE DE OLIVEIRA BRITO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).